

DECISÃO Nº 111, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Homologa o processo licitatório do Leilão nº1/2011 e adjudica o objeto do contrato ao consórcio vencedor.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXIV, da citada Lei, e

Considerando a ordem de classificação das proponentes aptas a participar da Sessão Pública do Leilão nº1/2011 ocorrida na BM&FBOVESPA em 22 de agosto de 2011,

Considerando a decisão de habilitação da Comissão Especial de Licitação do Leilão nº1/2011 de 07 de outubro de 2011, apoiada nos termos na Nota nº 130/2011/PGFPF/ANAC, de 3 de outubro de 2011, da Procuradoria-Geral da ANAC,

Considerando o que consta do processo nº 60800.018840/2010-15, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 11 de outubro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Homologar o processo licitatório do Leilão nº1/2011 de concessão para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Adjudicar o objeto do contrato ao Consórcio Inframérica.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente